



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
POLÍCIA CIVIL  
89º DISTRITO POLICIAL - CORURIPE - CORURIPE - AL**

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Nº: 083191/2019

**DADOS DO REGISTRO**

Data/Hora Início do Registro: 18/09/2019 14:33

Data/Hora Fim: 18/09/2019 14:56

Delegado de Polícia: Gustavo Pires de Carvalho

**DADOS DA OCORRÊNCIA**

Afeto: 89º Distrito Policial - Coruripe

Data/Hora do Fato: 28/07/2019 03:40

**Local do Fato**

Município: Coruripe (AL)

Lugar/Endereço: RODOVIA AL 101 SUL

Bairro: Povoado Mai de

Nº: S/N

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1223: Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor (Art. 303 Caput da Lei dos crimes de trânsito - CTB)	Não Houve

**ENVOLVIDO(S)**

**Nome Civil: JOSE PEDRO ARAÚJO DA TRINDADE (COMUNICANTE , SUPÓSTO AUTOR/INFRATOR )**

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: AL - Coruripe Sexo: Masculino Nasc: 13/03/1970

Profissão: Auxiliar de Logística

Estado Civil: Casado(a)

Nome da Mãe: Zélia Araújo da Trindade

Nome do Pai: Não Declarado

**Documento(s)**

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 740.132.974-34

RG - Carteira de Identidade: 987039

**Endereço**

Município: Coruripe - AL

Lugar/Endereço: RUA SÃO JOÃO

Nº: S/N

Complemento: DE FRETE A ASSEMBLEIA DE DEUS

Bairro: Povoado Mai de Cima

Telefone: (82) 9954-6091 (Celular)

**Nome Civil: JOSE ANTONIO DOS SANTOS (VÍTIMA )**

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: SE - Brejo Grande Sexo: Masculino Nasc: 21/02/1982

Profissão: Agricultor

Estado Civil: União Estável

Nome da Mãe: Dejanira dos Santos

Nome do Pai: Não Declarado

Em Serviço: Não

**Documento(s)**

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 104.366.014-35

RG - Carteira de Identidade: 3509099-5

**Endereço**

Município: Coruripe - AL



Delegado de Polícia Civil: Gustavo Pires de Carvalho  
Impresso por: Fernando Sérgio Vasconcelos da Costa  
Data de Impressão: 18/09/2019 14:57  
Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
POLÍCIA CIVIL  
89º DISTRITO POLICIAL - CORURIPE - CORURIPE - AL**

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Nº: 083191/2019

Logradouro: RUA DA PISTA  
Complemento: AO LADO DA PRAÇA  
Bairro: POVOADO MIAI DE BAIXO

Nº: S/N

**OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)**

Grupo Veículo	Subgrupo Motocicleta/Motoneta
CPF/CNPJ do Proprietário 047.207.554-37	Placa QLJ7934
Renavam 01163094495	Número do Motor JC48E3J025835
Número do Chassi 9C2JC4830JR025748	Ano/Modelo Fabricação 2018/2018
Cor VERMELHA	UF Veículo Alagoas
Município Veículo Coruripe	Marca/Modelo HONDA/BIZ 125
Modelo HONDA/BIZ 125	Veículo Adulterado? Não
Quantidade 1 Unidade	Situação Envolvido
Última Atualização Denatran 10/09/2018	Situação do Veículo ALIENACAO FIDUCIARIA

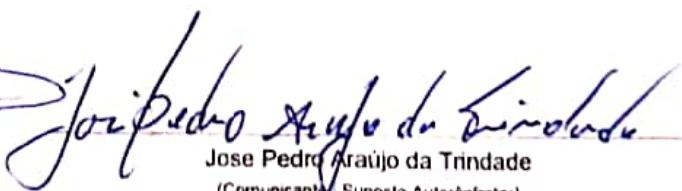
Nome Envolvido	Envolvimentos
Jose Pedro Araújo da Trindade	Possuidor

**RELATO/HISTÓRICO**

A VITIMA DIZ QUE NO DIA E HORA ACIMA CITADO VINHA DA CASA DE UM AMIGO QUE PRÓXIMO A SUA CASA NO POVOADO MIAI DE BAIXO; QUE CAMINHAVA PELO ACOSTAMENTO DA RODOVIA AL 101 SUL, QUANDO REPENTINAMENTE FOI ATINGIDO POR UMA MOTO; QUE COM A PANCADA DESMAIOU VINDO A ACORDAR SOMENTE NA UPA; QUE NÃO DIZER COMO O FATO OCORREU, POIS TINHA INGERIDO BEBIDA ALCOÓLICA; QUE SOMENTE AO ACORDAR FOI QUE SOUBE QUE A PESSOA QUE O ATROPELOU ERA O JOSÉ PEDRO, PESSOA ESTA QUE A VITIMA JA CONHECIA HA MUITOS ANOS; QUE O AUTOR DIZ QUE TRAFEGAVA PELA RODOVIA AL 101 SUL, LOCAL ESCURO ONDE EXISTIA UMA RETA; QUE A MOTO ERA HONDA B1S E OS FARÓIS NÃO SÃO CONFIÁVEIS; QUE NÃO SABE INFORMAR COMO O FATO OCORREU, QUANDO PERCEBEU JA HAVIA OCORRIDO; QUE UMA AMBULÂNCIA SOCORREU A VITIMA ATÉ A UPA; QUE A VITIMA QUEBROU O BRAÇO DIREITO E PASSOU POR CIRURGIA. VEICULO LICENCIADO EM NOME DE APARECIDA FAUSTINO DOS SANTOS, ESPOSA DE UM AMIGO DO AUTOR QUE LHE EMPRESTOU A MOTO.

**ASSINATURAS**

Fernando Sérgio V. Costa  
Escrivão de Polícia Civil  
Mat. 50.420-3  
Nº Ofício 083191/2019  
Assinatura de Fernando Sérgio V. Costa  
Escrivão de Polícia  
Matrícula 50.420-3  
Responsável pelo Atendimento

  
Jose Pedro Araújo da Trindade  
(Comunicante, Suposto Autor/Infrator)

"Declaro para os devidos fins de efeitos que sou (a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderia responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 239-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



**Carvalho Beltrão Serviços de Saúde Ltda.**  
**Rua Euclides Baeta, s/n , João Carvalho cep:27230-000**  
**FONE: (82) 3273-3202-CORURIPE-ALAGOAS**  
**CNPJ:35.042.172/0001-43**

**ATESTADO MÉDICO**

Atesto para Sr.(a) José Antônio dos Santos

portador da carteira profissional

Nº \_\_\_\_\_ série \_\_\_\_\_ necessita de 15

15 dias de afastamento do trabalho, a partir desta data,

Por motivo de doença.

CÓDIGO C.I.D: 552.2

Nome da Unidade ou Carimbo

Márcio Roberto V. de Souza  
 Médico do Esporte  
 Ortopedia - Traumatologia  
 CRM-AL 921 SBOT 1021

Carimbo e Assinatura do Médico

Senyal .01/08/19

**NOTA: Este ATESTADO é válido para as finalidades previstas no artigo 86 do R.G.P.S. aprovado pelo decreto nº 60.501 de 14/03/67 será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento.**



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira das 6h às 20h nos telefones 4020-1556 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 05. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2019

Nº do Pedido do  
Seguro DPVAT: 3190561156

Vítima: JOSE ANTONIO DOS SANTOS

Data do Acidente: 28/07/2019

Cobertura: DAMS

**Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO**

**Senhor(a), JOSE ANTONIO DOS SANTOS**

Informamos que o pagamento da Indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

**Recebedor: JOSE ANTONIO DOS SANTOS**

**Valor: R\$ 78,00**

**Banco: 001**

**Agência: 000001050-2**

**Conta: 0000051355-5**

**Tipo: CONTA CORRENTE**

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para Você



## DECLARAÇÃO

Declaro para fins previdenciários que o Sr(") José Luiz Soeiro dos Santos,  
foi atendido neste hospital com diagnóstico CID 10: S52.2, e no momento se  
encontra em tratamento ambulatorial, devendo fazer avaliações periódicas até que  
tenha alta definitiva.

No momento o mesmo encontra-se impedido de exercer atividade  
laborativa devendo permanecer afastado de suas atividades pelo período de  
140 dias, devendo retornar a este serviço de  
saúde para nova avaliação em data previamente marcada.

Coruripe; Al:

11/09/19

*[Handwritten signature]*  
M. L. Soeiro dos Santos  
Data: 11/09/19  
Cidade: Coruripe  
UF: AL

Rua Euclides Baeta, s/n - João Carvalho - Cep 57230-000





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

# CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

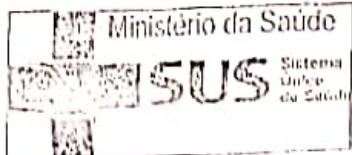
104.366.014-35

Nome

JOSE ANTONIO DOS SANTOS

Nascimento

21/02/1982



# LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Documentos de identificação do paciente

Nome do Estabelecimento Concedente

**CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE CORURIPE**

CNES

2010355

Número do Estabelecimento Localizado

**CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE CORURIPE**

CNES

2010356

Identificação do Paciente

Nome do Paciente

José Simeão dos Praes

Nº do Prontuário

00000000000000000000

Número da Resposta avulsa

0 M0000

Sexo

Masc.

Fem.

Endereço (Rua, N°, Bairro)

Av. grande Minas de Brum

DDD

Telefone para Consulta

Município de Residência

Corumbá

Cód. IBGE Município:

UF AL

CEP: 57430-000

## JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

Principais Sintomas e Sintomas Clínicos

Dificuldade de respirar, dispneia, edema das pernas.  
 Dificuldade de respirar, dispneia, edema das pernas.

Condições que justificam a internação

Respiração dificultada, dispneia, edema das pernas.

Principais Resultados de exames Diagnósticos / Resultados de Exames Recomendados

Ultrassonografia

Diagnóstico inicial

Febre, dor de cabeça, cefaleia

CID 10 Principal

S522

CID 10 Secundário

CID 10 Causas Asociadas

Descrição do Procedimento Solicitado

Indicação de alta e alta hospitalar

Código do Procedimento

0408090431

Clínica

Caráter da Internação

CNES

CPF

00000000000000000000

Nome do Profissional Solicitante/Assistente

Data da Solicitação

Assinatura e Carimbo do Profissional

01/08/2010

Traumatologista  
Interno - SPB 11 - 1021

## PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

- Acidente de Trânsito
- Acidente Trabalho Típico
- Acidente Trabalho Trajetô

CID 10 URGÊNCIA	CID 10 URGÊNCIA	CID 10 URGÊNCIA

Nº da Unidade	

Vínculo com a Província

<input type="checkbox"/> Empregado	<input type="checkbox"/> Empregador	<input type="checkbox"/> Autônomo	<input type="checkbox"/> Desempregado	<input type="checkbox"/> Aposentado	<input type="checkbox"/> Não Segurado
------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------

## AUTORIZAÇÃO

Cód. Órgão Emissor

Nº da Autorização do Informante Hospitalar

071930081335-9

Nome do Profissional Autorizador

Nº do Documento (CRÉDITO) do Profissional Solicitante/Assistente

--	--	--	--	--	--	--	--

CARVALHO BELTRÃO

Carvalho Beltrão Serviços de Saúde Ltda

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE CORURIPE

Rua Euclides Baeta s/n – Bairro João Carvalho – Fone: 3273-1183 – Coruripe –  
C.G.C. 35.642.172/0001-43 – Insc. Est. – Isento

Nº PRONTUARIO HOSPITALAR		Nº ATENDIMENTO:	20/82019
REG: 129575	Cartão SUS:	898003263552521	Estado Civil: CONCUBINATO
Nome: JOSE ANTONIO DOS SANTOS		Sexo: Masculino	
Data	21/02/1982	Idade:	37 anos, 5 meses, 1 semana e 4 dias
		Cor:	MORENA
Filiação: N/DECLARADO E DEJANIRA DOS SANTOS			
Profissão	AGRICULTOR	Município	CORURIPE
Endereço:	CEP: 57230-000		
Bairro:	ZONA RURAL	Responsável	JOSE ANTONIO DOS SANTOS (O MESMO)
Entradas Anteriores:	NAO	Documento	CPF: 10436601435
Fone:	99108-2751 (CUNHADA) / NÃO SOUBE INF.	Convênio:	PROHOSP
Enfermaria	CIRURGICA/ORTOPEDICA	Médico Plantão:	MARCIO ROBERTO V. DE SOUZA
Médico encaminhamento:	ROMULO TIMOTEO DA SILVA		
Entrada:	01/08/2019 12:41:07	Alta:	05.08.2019
Transferência:	/ /	Para	Condições:
Óbito em:	/ /	às	Autópsia:
Diagnóstico:			
Observações:			
INTERNOS			
DATA: 01/08/2019			
RESP.: 			
ETIQUETA: 20			

# Carvalho Beltrão Serviços de Saúde Ltda

## CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE CORURIPE

CARVALHO BELTRÃO

Rua Euclides Baeta s/n – Bairro João Carvalho – Fone: 3273-1183 – Coruripe --  
C.G.C. 35.642.172/0001-43 – Insc. Est. – Isento

Nº 5485

### RESUMO DE ALTA

Dados do Paciente:

Nº Prontuário 0

Nome do Paciente: JOSE ANTONIO DOS SANTOS

CPF

Data de Nascimento: 21/02/1982

Cartão SUS

Idade: 37

Médico: Dr(a). MARCIO ROBERTO

Diagnóstico Inicial: FRATURA DA ULNA DIREITA

Diagnóstico Final: FRATURA DA ULNA DIREITA

Tratamento Realizado: TRATAMENTO CIRURGICO

Observação

Motivo Alta: ALTA MELHORADO

Data: 05/08/2019 8:00 00 AM

Márcio Roberto V. de Souza  
Médico do Esporte  
Ortopedista - Traumatologista  
Assinalado OT: 1021  
CRM-AL

CARVALHO BULTRÃO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.  
CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE CORURIPE  
BAIRRO JOÃO CARVALHO S/N - CORURIPE - AL.  
C.G.C 35 642 172/0001-43 - INSC EST. 24 079 148-7

BOLETIM OPERATORIO  
MATRÍCULA

SEÇÃO	OPERAÇÃO N°	DATA
-------	-------------	------

NOME	<i>Jose Antônio dos Santos</i>	LEITO
------	--------------------------------	-------

Diagnóstico pré operatório	<i>FRACTURA DA Perna</i>	
----------------------------	--------------------------	--

Operação proposta	<i>Traumatologia</i>	
-------------------	----------------------	--

CONDIÇÕES PRÉ-OPERATÓRIAS IMEDIATAS		EQUIPE
-------------------------------------	--	--------

Grupo Sang	Fator Rh	Operador
PA	P脉	1º Auxiliar
Temp	Resp	2º Auxiliar
Outros		Instrum.
		Anestesista

Ancetasia
-----------

Substâncias Utilizadas
------------------------

Acidentes e Medicamentos Durante a Operação
---------------------------------------------

Condicoes Pos-Operatórias Imediatas		ANESTESIA	Cirurgia
-------------------------------------	--	-----------	----------

PA	INICIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	
Temp				
Reflexos				
Outras ( Citar qualquer anomalia )				
				Assinatura do Anestesista

Operação Realizada	a mesma
--------------------	---------

Diagnóstico Operatório	a mesma
------------------------	---------

Assinatura do Cirurgião



**UNIDADE DE PRÔNTO ATENDIMENTO - UPA 24 HS**  
**Rua Euclides Baeta s/n – Bairro João Carvalho – Fone: 3273-1183 – Coruripe –**  
**CONSULTÓRIO 1**

Paciente: JOSE ANTONIO DOS SANTOS

Prontuário: 129575 CPF: 10436601435 RG: 35090995 Data Nasc.: 21/02/1982 | 37 anos, 5 meses, 1 semana e 4

Cartão SUS: 898003263552521 Sexo: M Município: CORURIPE

Endereço: MIAI DE BAIXO, Nº 51 Telefone: 99108-2751 (CUNHADA) /

Bairro: ZONA RURAL CEP: 57230-000

Mãe: DEJANIRA DOS SANTOS Responsável: JOSE ANTONIO DOS SANTOS (O MESMO)

Classificação de Risco: VERDE Atendimento: MEDICO

Discriminador: DOR LEVE Fluxograma:

Acolhido: 01/08/2019 09:50:11 Triado: 01/08/2019 09:56:08 Atendido: 01/08/2019 10:35:37

P: PA: FR: FC: SpO2: T: Glicemia:

Alergia:

Uso Medicamento:

Acolhido Por: EDVILSONJUNIOR Classificado Por: DEYSILIRA

Queixas: PACIENTE PARA ORTOPEDIA

Observação:

**Dados Clínicos:**

História Clínica: Queixa de fratura de antebraço direito, após acidente de motocicleta há 05 dias, comparece para internamento na ortopedia. Queixa dura na clavícula direita

Exame Físico: REG, EUPNEICO, LOTE, NORMOCORADO, HIDRATADO, ANICTÉRICO, ACIANÓTICO E AFEBRIL

ACV: RCR, 2T, BNF, S/SA

AR: MV+ EM AHT, S/R

ABD: FLACIDO E INDOLOR; S/ IRRITAÇÃO PERITONEAL

EXT: antebraço direito imobilizado.

SNC: NUCA LIVRE, SEM RASH, SEM PETEQUIAS

Diagnóstico Inicial: fratura

Procedimento(s): vpm

Registrado por: ROMULO TIMOTEO DA SILVA

Médico: ROMULO TIMOTEO DA SILVA Prescrição Médica: 707921 01/08/2019 10:42:54

**MEDICAMENTOS :**

Prescrição	Horários	Qtde
------------	----------	------

1. - IBUPROFENO GOTAS (ALIVIUM) (40 GOTAS) Aplicar: VIA ORAL. DE:Livre 1

2. - DIPIRONA 500MG/ML INJ. (NOVALGINA) Aplicar: INTRAMUSCULAR. DE:Livre 1

**ROTINAS ASSISTENCIAIS :**

Prescrição	Horários	Qtde
------------	----------	------

3. - SOLICITO INTERNAMENTO Observação:ORTOPEDIA. 0

4. - SOLICITADO RX

ROMULO TIMOTEO DA SILVA

CRM: 6887

*Medicado de S. Santos 2019  
Técnica de E. C. 2017*



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 04 de Outubro de 2019

Nº do Pedido do  
Seguro DPVAT: 3190561156

Vítima: JOSE ANTONIO DOS SANTOS

Data do Acidente: 28/07/2019

Cobertura: DAMS

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), JOSE ANTONIO DOS SANTOS

Informamos que o seu pedido de reembolso de DAMS foi cadastrado.

Para cobertura de Despesas Médicas e Suplementares (DAMS) o valor do reembolso é de até R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Todas as despesas precisam ser comprovadas através de notas fiscais e recibos originais.

O prazo para análise do pedido de indenização é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para Você

339-2

*Ainda que os dados impressos neste comprovante sejam corretos, mais é preciso somar o valor da taxa de 5 reais, mais 10 reais de imposto sobre consumo de energia elétrica.*

**ESTADOS GAIAS**

**EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS**  
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes - CEP 57057-902  
MACEIÓ/AL - CNPJ 12.272.084/0001-00-IE 24007177-0  
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC DA FAZENDA  
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE UN\*

CONTAS MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2019	16/12/2019	110	110,04

**DETALHES DA CONTA**

**DADOS DA LEITURA**

	kWh		DATAS DA LEITURA
Atual:	2672		Atual: 09/12/2019
Anterior:	2562		Anterior: 06/11/2019
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura: 08/01/2020
Consumo Medido:	110		Ger. Arquivo: 06/12/2019
Consumo Faturado:	110	FCAM*	Apresentação: 09/12/2019
Forma de Faturamento:	NORMAL	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo: 33

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Pasta	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	E2509142	S 1 29374	1.1.1.1	96

**HISTÓRICO ANUAL**

**DESCRIÇÃO DA CONTA**

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** jose' Antônio dos santos, brasileira, Ana Lucia, desempregado inscrito no CPF nº 104.366.014-35, RG nº 13509099-5. residente e domiciliado na Rua Mai de Baixo, sob nº S/N, Bairro Pocoado, na Cidade de Conceipe - AL, CEP nº 57230000.

**OUTORGADO:** Dr. ESAQUIEL DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, OAB/AL 15.825, CPF 802.780.514-72, com escritório profissional situado na Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100, ROD. AL 101 Norte, Jacarecica - Maceió - Alagoas - CEP: 57.038-640, onde recebe todas as intimações, com telefone/WhatsApp/ Claro: (82) 99143-7301 / Tim: (82) 99991-5562, endereço eletrônico: esaquiel.sts@gmail.com.

**PODERES:** a quem confere(m) amplos, poderes, gerais e especiais, para o foro em geral, com cláusula "adjudicia", em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo em meu nome requerer, assinar, embargar, receber, confessar, assinar ficha de requerimento e autorização de pagamento, dar quitação bem como recorrer de quaisquer decisões, discordar, transigir, firmar compromissos, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

Conceipe AL., 09/01/2020

José antônio dos santos

Nome e assinatura do outorgante



**Juízo de Direito da 2ª Vara de Coruripe  
Rodovia AL 101 Sul Cj. Comendador Tércio Wanderley, Centro - CEP 57230-000,  
Fone: 3273-1430, Coruripe-AL - E-mail: vara2coruripe@tjal.jus.br**

**Autos n° 0700012-15.2020.8.02.0042**

**Ação:** Petição

**Requerente:** Jose Antonio dos Santos

**Requerido:** Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

**DESPACHO**

1. Altere-se a classe processual para "Procedimento Ordinário.
2. Defiro ao autor os benefícios da gratuidade da justiça.
- 3. Paute-se Sessão de Conciliação.**
4. Intime-se o autor, por seu advogado, via DJe.
5. Cite-se o réu por carta, com AR, advertindo-o que disporá do prazo de 15 dias, a partir da realização do ato para, querendo, contestar a ação.
6. Advirta-se às partes que o não comparecimento imotivado será considerado atentatório à dignidade da justiça, sujeito à aplicação de aplicação de multa prevista no §8º do citado dispositivo.
7. Cumpra-se.

Coruripe(AL), 14 de janeiro de 2020.

**Mauro Baldini  
Juiz de Direito em substituição**

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0057/2020, encaminhada para publicação.

Advogado  
Esaquiel dos Santos (OAB 15825/AL)

Forma  
D.J

Teor do ato: "Altere-se a classe processual para "Procedimento Ordinário. Defiro ao autor os benefícios da gratuidade da justiça. Paute-se Sessão de Conciliação. Intime-se o autor, por seu advogado, via DJe. Cite-se o réu por carta, com AR, advertindo-o que disporá do prazo de 15 dias, a partir da realização do ato para, querendo, contestar a ação. Advirta-se às partes que o não comparecimento imotivado será considerado ato atentatório à dignidade da justiça, sujeito à aplicação de multa prevista no §8º do citado dispositivo. Cumpra-se. Coruripe(AL), 14 de janeiro de 2020. Mauro Baldini Juiz de Direito em substituição"

Coruripe, 14 de janeiro de 2020.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0057/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 15/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 21/01/2020, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Esaquiel dos Santos (OAB 15825/AL)	5	27/01/2020

Teor do ato: "Altere-se a classe processual para "Procedimento Ordinário. Defiro ao autor os benefícios da gratuidade da justiça. Paute-se Sessão de Conciliação. Intime-se o autor, por seu advogado, via DJe. Cite-se o réu por carta, com AR, advertindo-o que disporá do prazo de 15 dias, a partir da realização do ato para, querendo, contestar a ação. Advirta-se às partes que o não comparecimento imotivado será considerado ato atentatório à dignidade da justiça, sujeito à aplicação de aplicação de multa prevista no §8º do citado dispositivo. Cumpra-se. Coruripe(AL), 14 de janeiro de 2020. Mauro Baldini Juiz de Direito em substituição"

Coruripe, 15 de janeiro de 2020.



### Juízo de Direito - 2ª Vara de Coruripe

**Rodovia AL 101 Sul Cj. Comendador Tércio Wanderley, Centro - CEP 57230-000, Fone: 3273-1430, Coruripe-AL - E-mail: vara2coruripe@tjal.jus.br**

Autos nº 0700012-15.2020.8.02.0042

Ação: Procedimento Comum Cível

Requerente: Jose Antonio dos Santos

Requerido: Nome Parte Principal Passiva<< Campo excluído do banco de dados >>

#### VISTO EM “AUTO INSPEÇÃO”

<b>DESPACHO</b>								
<input type="checkbox"/> PROCESSO EM ORDEM, NADA A PROVER								
<input type="checkbox"/> À CONCLUSÃO PARA: <table border="1" style="float: right;"> <tr><td><input type="checkbox"/> DESPACHO</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/> DECISÃO</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/> SENTENÇA</td></tr> </table>		<input type="checkbox"/> DESPACHO	<input type="checkbox"/> DECISÃO	<input type="checkbox"/> SENTENÇA				
<input type="checkbox"/> DESPACHO								
<input type="checkbox"/> DECISÃO								
<input type="checkbox"/> SENTENÇA								
<input type="checkbox"/> COBRE-SE <table border="1" style="float: right;"> <tr><td><input type="checkbox"/> A DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/> A DEVOLUÇÃO DE MANDADO</td></tr> </table>		<input type="checkbox"/> A DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA	<input type="checkbox"/> A DEVOLUÇÃO DE MANDADO					
<input type="checkbox"/> A DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA								
<input type="checkbox"/> A DEVOLUÇÃO DE MANDADO								
<b>( X ) CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 27, OBSERVADAS AS ORIENTAÇÕES CONTIDAS EM OFÍCIO N. 229-584/2020, DE 16/06/2020.</b>								
<input type="checkbox"/> REITERE-SE O DESPACHO DE FLS.								
<input type="checkbox"/> MANTENHA-SE O FEITO SOBRESTADO								
<input type="checkbox"/> ARQUIVE-SE, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO								
<input type="checkbox"/> AUTUE-SE								
<input type="checkbox"/> REMETA-SE <table border="1" style="float: right;"> <tr><td><input type="checkbox"/> AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/> À CONTADORIA</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/> À DISTRIBUIÇÃO</td></tr> </table>		<input type="checkbox"/> AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	<input type="checkbox"/> À CONTADORIA	<input type="checkbox"/> À DISTRIBUIÇÃO				
<input type="checkbox"/> AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
<input type="checkbox"/> À CONTADORIA								
<input type="checkbox"/> À DISTRIBUIÇÃO								
<input type="checkbox"/> EXPEÇA-SE CERTIDÃO AO FUNJURIS								
<input type="checkbox"/> COLOQUE-SE NA PAUTA DE AUDIÊNCIA: <table border="1" style="float: right;"> <tr><td><input type="checkbox"/> CONCILIAÇÃO</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/> INSTRUÇÃO</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/> OUTRA</td></tr> </table>		<input type="checkbox"/> CONCILIAÇÃO	<input type="checkbox"/> INSTRUÇÃO	<input type="checkbox"/> OUTRA				
<input type="checkbox"/> CONCILIAÇÃO								
<input type="checkbox"/> INSTRUÇÃO								
<input type="checkbox"/> OUTRA								
<input type="checkbox"/> ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO: <table border="1" style="float: right;"> <tr><td><input type="checkbox"/> DO AUTOR</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/> DO RÉU</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/> DAS PARTES</td></tr> </table>		<input type="checkbox"/> DO AUTOR	<input type="checkbox"/> DO RÉU	<input type="checkbox"/> DAS PARTES				
<input type="checkbox"/> DO AUTOR								
<input type="checkbox"/> DO RÉU								
<input type="checkbox"/> DAS PARTES								
<input type="checkbox"/> ABRA-SE VISTA AO DEFENSOR PÚBLICO								
<input type="checkbox"/> ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO								
<input type="checkbox"/> JUNTE-SE PETIÇÃO								
<input type="checkbox"/> CUMPRA-SE OATO PROCESSUAL DETERMINADO								
<input type="checkbox"/> REITERE-SE OFÍCIO <table border="1" style="float: right;"> <tr><td><input type="checkbox"/> ATO ORDINATÓRIO</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/> EDITAL</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/> PRECATÓRIA</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/> OFÍCIO</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/> MANDADO</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/> CARTA</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/> ALVARÁ</td></tr> </table>		<input type="checkbox"/> ATO ORDINATÓRIO	<input type="checkbox"/> EDITAL	<input type="checkbox"/> PRECATÓRIA	<input type="checkbox"/> OFÍCIO	<input type="checkbox"/> MANDADO	<input type="checkbox"/> CARTA	<input type="checkbox"/> ALVARÁ
<input type="checkbox"/> ATO ORDINATÓRIO								
<input type="checkbox"/> EDITAL								
<input type="checkbox"/> PRECATÓRIA								
<input type="checkbox"/> OFÍCIO								
<input type="checkbox"/> MANDADO								
<input type="checkbox"/> CARTA								
<input type="checkbox"/> ALVARÁ								
<input type="checkbox"/> EXPEÇA-SE:								



**Juízo de Direito - 2<sup>a</sup> Vara de Coruripe**

**Rodovia AL 101 Sul Cj. Comendador Tércio Wanderley, Centro - CEP 57230-000, Fone: 3273-1430, Coruripe-AL - E-mail: vara2coruripe@tjal.jus.br**

( ) PUBLIQUE-SE:	( ) ORDINATÓRIO
	( ) DESPACHO
	( ) DECISÃO
	( ) SENTENÇA
( ) CERTIFIQUE-SE O DECURSO DO PRAZO	
( ) DEVOLVA-SE CARTA PRECATÓRIA	
( ) RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO	
( ) AGUARDE-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO	
( ) OUTRO	

Coruripe, 18 de junho de 2020

Filipe Ferreira Munguba

Juiz de Direito

**AO JUÍZO DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORURIPE –  
ALAGOAS**

Processo nº: **0700012-15.2020.8.02.0042**

**JOSE ANTONIO DOS SANTOS**, já qualificado no processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, pelo interesse da **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, pelos termos a seguir expostos, informar.

No presente caso, na concordância em celebrar audiência de conciliação por meio eletrônico, informar os números de WhatsApp da parte autora e seu advogado.

- ✓ **AUTOR, WhatsApp: (82) 9 8118-7606**
- ✓ **ADVOGADO, WhatsApp: (82) 9 9991 – 5562**

Pede deferimento

Jequia da praia-AL, 10 de agosto de 2020.

Esaquiel dos Santos

OAB/AL, 15.825



**Juízo de Direito - 2<sup>a</sup> Vara de Coruripe**

**Rodovia AL 101 Sul Cj. Comendador Tércio Wanderley, Centro - CEP 57230-000,  
Fone: 3273-1430, Coruripe-AL - E-mail: vara2coruripe@tjal.jus.br**

Autos nº: 0700012-15.2020.8.02.0042

Ação: Procedimento Comum Cível

Requerente: Jose Antonio dos Santos

Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

**CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

**CERTIFICO** que foi designado o próximo dia **22/10/2020**, às **10:30h**, para realização de **Audiência Virtual** de Conciliação, conforme determinação do M.M. Juiz de Direito às fls. 27.

O referido é verdade, do que dou fé.

Coruripe, 09 de setembro de 2020.

Márcia Valéria Rocha Albuquerque  
Chefe de Secretaria



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Juizo de Direito da 2ª Vara de Coruripe**

**Rodovia AL 101 Sul Cj. Comendador Tércio Wanderley, Centro - CEP 57230-000,  
Fone: 3273-1430, Coruripe-AL - E-mail: vara2coruripe@tjal.jus.br**

Processo n°: 0700012-15.2020.8.02.0042

Ação: Procedimento Comum Cível

Requerente: Jose Antonio dos Santos

Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

**ATO ORDINATÓRIO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 354, do Provimento n.º 15/2019, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas e, tendo sido pautada **Audiência Virtual** de conciliação, para o dia 22 de outubro de 2020, às 10 horas e 30 minutos, a seguir, passo a intimar as partes para apresentarem os dados de Whatsapp para recebimento do link de acesso. Ressalta-se que as partes/testemunhas devem baixar o aplicativo "Google Meet" para a realização do ato. Para eventuais dúvidas/contatos, entrar em contato com o nº (82) 9.9331-3595.

Coruripe, 09 de setembro de 2020

Márcia Valéria Rocha Albuquerque  
Chefe de Secretaria

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0403/2020, encaminhada para publicação.

Advogado  
Esaquiel dos Santos (OAB 15825/AL)

Forma  
D.J

Teor do ato: "Em cumprimento ao disposto no artigo 354, do Provimento n.º 15/2019, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas e, tendo sido pautada Audiência Virtual de conciliação, para o dia 22 de outubro de 2020, às 10 horas e 30 minutos, a seguir, passo a intimar as partes para apresentarem os dados de Whatsapp para recebimento do link de acesso. Ressalta-se que as partes/testemunhas devem baixar o aplicativo "Google Meet" para a realização do ato. Para eventuais dúvidas/contatos, entrar em contato com o nº (82) 9.9331-3595. Coruripe, 09 de setembro de 2020"

Coruripe, 9 de setembro de 2020.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0403/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 10/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 14/09/2020, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
16/09/2020 - Emancipação Política de Alagoas - Prorrogação

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Esaquiel dos Santos (OAB 15825/AL)	5	21/09/2020

Teor do ato: "Em cumprimento ao disposto no artigo 354, do Provimento n.º 15/2019, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas e, tendo sido pautada Audiência Virtual de conciliação, para o dia 22 de outubro de 2020, às 10 horas e 30 minutos, a seguir, passo a intimar as partes para apresentarem os dados de Whatsapp para recebimento do link de acesso. Ressalta-se que as partes/testemunhas devem baixar o aplicativo "Google Meet" para a realização do ato. Para eventuais dúvidas/contatos, entrar em contato com o nº (82) 9.9331-3595. Coruripe, 09 de setembro de 2020"

Coruripe, 10 de setembro de 2020.



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 2ª Vara de Coruripe

Rodovia AL 101 Sul Cj. Comendador Tércio Wanderley, Centro - CEP 57230-000, Fone: 3273-1430,  
Coruripe-AL - E-mail: vara2coruripe@tjal.jus.br

CARTA DE CITAÇÃO

Autos n° 0700012-15.2020.8.02.0042

**Ação:** Procedimento Comum Cível

Requerente: **Jose Antonio dos Santos**

Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

**Data da Audiência:** 22/10/2020 às 10:30h - Sala Sala de Audiência

**Destinatário:**

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Rua Senador Dantas, 74, Centro

Rio de Janeiro-RJ

CEP 20031-205

**Observação: A Senha de acesso ao processo encontra-se na parte inferior, junto a assinatura.**

Pelo presente, fica Vossa Senhoria **CITADO** de todos os termos da ação proposta pelo(s) demandante(s), qualificado(s) na exordial, para, na qualidade de **demandando(a)** apresentar resposta no prazo legal e comparecer à audiência virtual a seguir identificada.

**FINALIDADE:** Participar da Audiência de Conciliação e Instrução não presencial, por meio de videoconferência realizada via aplicação Google Hangouts Meet, na qualidade de **demandado(a)**.

**ADVERTÊNCIAS:** até 5 dias antes da realização da audiência não presencial, é dever das partes informar seu contato de whatsapp e endereço eletrônico (e-mail) para realização da audiência. Incumbe à parte a instalação do aplicativo Meet em aparelho celular ou o efetivo funcionamento da aplicação em computador munido de câmera, microfone e som, devendo a parte realizar testes a fim de se certificar quanto à acessibilidade e o efetivo funcionamento do aplicativo em seu equipamento pessoal. É dever da parte, ainda, a comunicação de eventual modificação do contato telefônico com acesso ao Whatsapp com antecedência mínima de 48 horas da realização da audiência. Será criado grupo de Whatsapp com as partes que informarem contato telefônico para fins de compartilhamento do endereço da reunião virtual, bem assim para intimações acerca de eventuais modificações ou designações de audiências não presenciais. Na data e hora convencionada para realização da audiência, o conciliador efetuará o compartilhamento do endereço eletrônico e código da reunião iniciada no aplicativo Google Hangouts Meet para o contato das partes e de seus procuradores, iniciando os trabalhos 10 minutos antes. Eventual interrupção da audiência em virtude da perda de contato importará na suspensão provisória do ato por 10 minutos, durante os quais o conciliador encaminhará por whatsapp novamente o endereço eletrônico da reunião, solicitando à parte que restabeleça a conexão. Não sendo obtida a conciliação e caso não optem pelo juízo arbitral, proceder-se-á imediatamente à audiência de instrução e julgamento (audiência una), desde que não resulte prejuízo fundado para a defesa, nela sendo ouvidas as partes, colhidas as provas e, em seguida, caso viável, proferida a sentença. A ausência do(a)s demandado(a)s à sessão de videoconferência de conciliação, instrução e julgamento, faz reputarem-se verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial, salvo se o contrário resultar da convicção do Juiz, ficando o(a)s demandante(s) ciente (s) de que a sua ausência na sessão de videoconferência de forma injustificada, implica em extinção do processo sem julgamento do mérito, ex vi do disposto no art. 23 e art. 51, I, da Lei nº 9.099/95; Comparecendo a parte promovida (ré), e não obtida a conciliação, será realizada, ato contínuo, no mesmo dia a instrução processual, caso necessária, devendo o(a) denabrdadi(a) trazer documentos e provas indispensáveis ao esclarecimento e julgamento do feito, excetuadas as testemunhas – que serão ouvidas apenas em audiência presencial -, se arroladas, bem como os documentos determinados para a inversão do ônus da prova, se for o caso. Por esta razão, o advogado deverá comparecer trazendo contestação, na audiência de instrução, sendo obrigatória, a presença de advogado nas causas de valor superior a 20 salários mínimos. Todas as provas deverão ser produzidas na sessão de videoconferência, excetuada a prova testemunhal, que deverá ser colhida em audiência presencial caso requerida. Sendo o Promovido(a) pessoa jurídica ou titular de firma individual, poderá ser representado por preposto credenciado, que deverá apresentar no ato da audiência a respectiva representação legal (ATA, ESTATUTO E CARTA DE PREPOSTO), sob pena de revelia, nos termos do Art. 344 do Código de Processo Civil c/c o Art. 9º, § 4º da Lei nº 9099/95), salvo se o contrário resultar da convicção do juiz (Art. 20, da Lei nº 9.099/95).

**OBSERVAÇÃO:** Documentos (procurações, cartas de preposição, contestações), se apresentados em audiência, devem ser trazidos em formato digital (CD, PEN-DRIVE etc.) em arquivos PDF de no máximo 300 kb por páginas.

Coruripe, 23 de setembro de 2020. José Gustavo Oliveira Rodrigues - Estagiário(a)